



**EMENDA SUPRESSIVA nº /2022**  
do Projeto de Lei 4329/2022

Dep. Legislaç. das Comissões  
Fis nº \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

**Suprimem-se os artigos 4º, 5º e 7º do Projeto de Lei 4329/2022, que "Institui norma para promover a segurança e a proteção dos profissionais da educação no Município de Porto Velho"**

**Art. 1º** Suprimem-se os artigos 4º, 5º e 7º do Projeto de Lei 4329/2022, que "Institui norma para promover a segurança e a proteção dos profissionais da educação no Município de Porto Velho".

**Art. 2º** Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 12 de abril de 2022.

**EVERALDO FOGAÇA**  
Vereador - Republicanos